PREFEITURA DE
igarapava
Um novo tempo,
uma nova história!
Adm 2025/2028

Igarapava, 28 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 090/2025

Assunto: Resposta Requerimento 013/2025 do vereador Ilmo. Sr. Rinaldo Grou Gobbi

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas elaboradas pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Em síntese, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Protocolo 28/02/25 13:52hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Dr. Vinícius Antônio Maciel Junior

Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Vereador Carlos Roberto Rodrigues Lima

Igarapava, 25 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 0056/2025

Resposta ao Requerimento 013/2025 – Vereador Rinaldo.

Em resposta ao Requerimento 013/2025, informamos que, de acordo com o Artigo 5º da Nova Resolução CNE/CEB nº 01/2024, **no exercício da gestão da rede de Educação Infantil, os entes federados e os respectivos sistemas de ensino, no âmbito de sua competência, devem regulamentar, no prazo de 200 (duzentos) dias a contar da publicação desta Resolução.**

Atualmente todas as salas Multisseriadas e Maternal I contam com ADI/ACD para auxiliar o professor regente.

O Departamento Municipal de Educação encontra-se a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Kenia Colombo Colmanetti
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte

Digitalizado com CamScanner